



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 13/2020**

**23/01/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 272, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 71, de 08/01/2020, que trata da designação do servidor, Jurandir Andrade Acioli, para o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Biblioteca-COBIB, Campus Itabaiana.

Art. 2º Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 06/01/2020" .

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 273, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a servidora Vanessa Bezerra Gonzaga da Igreja, matrícula SIAPE 1929679, na Portaria nº 874 de 22/02/2018, que trata sobre a Comissão Geral Permanente de Realizações dos Processos Seletivos de São Cristóvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 274, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 01/2020 - CORESE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 08.704.691/0001-16, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Terceirizados para a prestação de Serviços Continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Estância:

| SERVIDOR                         | SIAPE   | PAPEL                 | ATUAÇÃO    |
|----------------------------------|---------|-----------------------|------------|
| Lunalva Oliveira Santos Ferreira | 1862036 | Gestor de Contrato    | Titular    |
| Edmilson Menezes da Silva        | 2314285 | Gestor de Contrato    | Substituto |
| Clesio Souza Santana             | 2156431 | Fiscal Técnico        | Titular    |
| Deivesson de Sousa Lima          | 2267604 | Fiscal Técnico        | Substituto |
| Deivesson de Sousa Lima          | 2267604 | Fiscal Administrativo | Titular    |
| Clesio Souza Santana             | 2156431 | Fiscal Administrativo | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL              | DESCRIÇÃO  |
|--------------------|--|
| Gestor do Contrato | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I). |
| Fiscal Técnico     | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       | pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).  |
| Fiscal Administrativo | Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III). |

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 275, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução A/RES/70/212 da UNESCO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de organização do Dia Internacional de Mulheres e Meninas na Ciência 2020 do IFS, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos:

| Servidor                             | Siape   | Setor                                       |
|--------------------------------------|---------|---|
| Jaime José da Silveira Barros Neto   | 1733636 | DPP-PROPEX                                  |
| Chirlaine Cristine Gonçalves         | 1938149 | Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão - PROPEX |
| Adriano Ezequiel Silva               | 2568854 | DPA - PROPEX                                |
| Vanina Cardoso Viana Andrade         | 2144602 | Coordenação de Publicações - PROPEX         |
| Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira | 279493  | DIREX-PROPEX                                |
| Frederico Chaves Sampaio Júnior      | 2510923 | Assessoria Internacional                    |
| Carlos Whendel Kreme                 | 1486968 | PROPEX                                      |
| Sergio Carlos Resende                | 1212348 | PROPEX                                      |
| João Bosco Alves de Azevedo Junior   | 2152088 | PROPEX                                      |
| Adrine Cabral Casado                 | 2175645 | COMUNICAÇÃO                                 |
| Isabella Leandra Santana de Almeida  | 1879143 | COMUNICAÇÃO                                 |
| Juliano Azuma da Costa               | 2670401 | COMUNICAÇÃO                                 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 276, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de manutenção corretiva e instalação de bateria em nobreak, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG/2017, visando atender às necessidades do Campus Glória deste Instituto, com a seguinte composição:

I - integrante requisitante: Danilo Felipe Viana Munduruca, matrícula SIAPE 1633222;

II - integrante técnico: Everton William Schneider, matrícula SIAPE 3132395;

III - integrante administrativo: Evilasio Matias dos Santos, matrícula SIAPE 2413594.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 277, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de Aplicação de calha em fibra de vidro com fornecimento de material, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG/2017, visando atender às necessidades do Campus Socorro deste Instituto, com a seguinte composição:

I - integrante requisitante: Aline de Oliveira Barbosa, matrícula SIAPE 3010951;

II - integrante técnico: Aline de Oliveira Barbosa, matrícula SIAPE 3010951;

III - integrante administrativo: Dayvson Souza Silva Boto, matrícula SIAPE 2997136.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II - integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN nº 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 278, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2020 - Construtora Nogueira Franco Eireli, CNPJ: 24.250.237/0001-99, referente a obra de reforma e ampliação das instalações físicas do espaço do canteiro de obras, anexo a Coordenadoria de Edificações, visando a implantação do curso superior em Arquitetura e Urbanismo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Lagarto:

| SERVIDOR                      | SIAPE   | PAPEL                 | ATUAÇÃO    |
|-------------------------------|---------|-----------------------|------------|
| Juliana Oliveira Malta        | 1876796 | Gestor de Contrato    | Titular    |
| Thomaz Fonseca Maynard Garcez | 1686894 | Gestor de Contrato    | Substituto |
| Juliana Oliveira Malta        | 1876796 | Fiscal Técnico        | Titular    |
| Thomaz Fonseca Maynard Garcez | 1686894 | Fiscal Técnico        | Substituto |
| Juliana Oliveira Malta        | 1876796 | Fiscal Administrativo | Titular    |
| Thomaz Fonseca Maynard Garcez | 1686894 | Fiscal Administrativo | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL              | DESCRIÇÃO  |
|--------------------|--|
| Gestor do Contrato | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I). |
| Fiscal Técnico     | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo  |

|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       | ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).  |
| Fiscal Administrativo | Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III). |

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 279, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000147/2020-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade à servidora Acácia Maria Santana Teles Santos, matrícula SIAPE 0279473, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 416, pelo período de 23/01/2020 a 21/02/2020, referente ao interstício aquisitivo de 15/10/1991 a 15/10/1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 280, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23288.000017/2020-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Joseane da Fonseca Santos, matrícula SIAPE 1517855, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe D, Nível/Padrão 409, para a Classe D, Nível/Padrão 410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 281, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002896/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora Maria Engracinda dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1722664, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotada no Campus São Cristóvão, passando da Classe/Nível D 304 para a Classe/Nível D 401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 282, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23290.002627/2019-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor José Adelmo Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 2108834, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 401 para a Classe/Nível D 402.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 21/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 283, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000013/2020-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora Mandarlan Hallei Nascimento Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotada no Campus Estância, matrícula SIAPE 2156162, Classe D, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 284, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23706.000327/2019-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Paulo Soares da Cruz Neto, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Propriá, matrícula SIAPE 2316665, Classe C, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 285, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23290.003025/2019-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor Thiago Rodrigo Santos Souza, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado no Campus Aracaju, matrícula SIAPE 2351777, Classe D, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 286, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.000177/2020-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante Ícaro Carlos Andrade Costa, matrícula SIAPE 2152402, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível/Padrão 404, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, para o período letivo 2020-1, de 20/01/2020 a 19/06/2020, nos moldes do Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 98, *caput* e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

1. Quadro de Horário de Trabalho, com compensação, conforme exigência do art. 98, §1º da Lei 8.112/90, do servidor estudante Ícaro Carlos Andrade Costa, matrícula SIAPE 2152402, para o período letivo 2020-1, de 20/01/2020 a 19/06/2020:

|       | Segunda-feira               | Terça-feira | Quarta-feira                | Quinta-feira                | Sexta-feira                 | Sábado |
|-------|-----------------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------|
| Manhã | 07h às 12h                  | 08h às 12h  | 07h às 12h                  | 07h às 12h                  | 07h às 12h                  | -      |
| Tarde | 12h às 13h e das 17h às 18h | 14h às 18h  | 12h às 13h e das 17h às 18h | 12h às 13h e das 17h às 18h | 12h às 13h e das 17h às 18h | -      |
| Noite | 18h às 19h                  | -           | 18h às 19h                  | 18h às 19h                  | 18h às 19h                  | -      |
| Total | 08h                         | 08h         | 08h                         | 08h                         | 08h                         | -      |

Jornada de Trabalho semanal: 40h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 287, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.000080/2020-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Emanne de Matos Reis, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 3159847, Classe D, Nível/Padrão 101, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em Saúde Pública, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 288, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23289.000027/2020-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Christian Alley de Aragão Almeida, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 3158932, Classe D, Nível/Padrão 101, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), tendo em vista o título de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 289, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.003035/2019-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Raphaela Nascimento Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 1070259, Classe D, Nível/Padrão 101, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista o título de Bacharela em Enfermagem, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 290, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23289.000037/2020-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Adriana da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 3158905, Classe D, Nível/Padrão 101, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em Gestão em Saúde Pública e da Família, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 291, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000118/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade e sua Prorrogação, nos períodos de 13/01/2020 a 17/01/2020 e de 18/01/2020 a 01/02/2020, ao servidor Diego Ramos Feitosa, matrícula SIAPE 2413981, ocupante do cargo de Desenhista de Artes Gráficas, Classe D, Nível/Padrão 202, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 292, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000067/2020-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Ivan Carlos de Souza, matrícula SIAPE 3054766, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 101, para a Classe E, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 09/01/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 293, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o compartilhamento de carga horária de aula no Campus Glória, à servidora Marília Silva Dias, matrícula SIAPE 3600468, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus Aracaju.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar de imediato na unidade em que exercerá a complementação em tela, fazendo jus ao recebimento de diárias, a conta da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE

## ANEXO

Marília Silva Dias

**Campus Aracaju****Campus Glória**

| QUADRO DE HORÁRIO DO PEBTT |         |   |                                  |   |        |       |                                    |
|----------------------------|---------|---|----------------------------------|---|--------|-------|------------------------------------|
|                            | Horário | Segunda   | Terça                            | Quarta                                      | Quinta | Sexta | Sábado                             |
| MANHÃ                      | 1       |   |                                  | Língua estrangeira<br>espanhol<br>2º IELT-M |        |       |                                    |
|                            | 2       |   |                                  |   |        |       |                                    |
|                            | 3       | Língua espanhola<br>3º IQUI-M                                 |                                  |   |        |       |                                    |
|                            | 4       | Língua espanhola<br>3º IQUI-M                                 | Espanhol<br>3º Téc.<br>integrado |   |        |       |                                    |
|                            | 5       |   | Espanhol<br>3º Téc.<br>integrado |   |        |       |                                    |
| TARDE                      | 6       |   |                                  |   |        |       |                                    |
|                            | 7       | Língua espanhola<br>3º IQUI- Língua<br>espanhola<br>3º IEDF-M |                                  |   |        |       | Espanhol<br>instrumental<br>LQUI-V |
|                            | 8       | Língua espanhola<br>3º IQUI- Língua<br>espanhola<br>3º IEDF-M |                                  |   |        |       | Espanhol<br>instrumental<br>LQUI-V |
|                            | 9       |   |                                  |   |        |       | Espanhol<br>instrumental<br>LQUI-V |
|                            | 10      |   |                                  |   |        |       |                                    |
| NOITE                      | 11      |   |                                  |   |        |       |                                    |
|                            | 12      |   |                                  |   |        |       |                                    |
|                            | 13      |   |                                  |   |        |       |                                    |
|                            | 14      |   |                                  |   |        |       |                                    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 294, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o compartilhamento de carga horária de aula no Campus Glória, ao servidor José Fernando Rolim Villa Verde, matrícula SIAPE 1291452, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus Aracaju.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar de imediato na unidade em que exercerá a complementação em tela, fazendo jus ao recebimento de diárias, a conta da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE

## ANEXO

Professor José Fernando Rolim Villa Verde

**Campus Aracaju****Campus Glória**

| QUADRO DE HORÁRIO DO PEBTT |         |         |   |   |  |                          |        |
|----------------------------|---------|---------|---|---|--|--------------------------|--------|
|                            | Horário | Segunda | Terça   | Quarta  | Quinta   | Sexta                    | Sábado |
| MANHÃ                      | 1       |         | <a href="#">Infraestrutura I<br/>2º Integrado</a> |   |  |                          |        |
|                            | 2       |         | <a href="#">Infraestrutura I<br/>2º Integrado</a> |   |  |                          |        |
|                            | 3       |         | <a href="#">Infraestrutura I<br/>2º Integrado</a> |   |  |                          |        |
|                            | 4       |         | <a href="#">Infraestrutura I<br/>2º Integrado</a> |   |  |                          |        |
|                            | 5       |         | <a href="#">Infraestrutura I<br/>2º Integrado</a> |   |  |                          |        |
| TARDE                      | 6       |         | <a href="#">Infraestrutura I<br/>2º Integrado</a> |   |  |                          |        |
|                            | 7       |         |   |   | Estrutura e<br>desenho<br>estrutural<br>3º EDF-N |                          |        |
|                            | 8       |         |   |   | Estrutura e<br>desenho<br>estrutural<br>3º EDF-N |                          |        |
|                            | 9       |         |   |   | Estrutura e<br>desenho<br>estrutural<br>3º EDF-N |                          |        |
|                            | 10      |         |   |   | Estrutura e<br>desenho<br>estrutural<br>3º EDF-N |                          |        |
| NOITE                      | 11      |         |   |   |  | Topografia I<br>1º EDF-V |        |
|                            | 12      |         |   |   |  | Topografia I<br>1º EDF-V |        |
|                            | 13/14   |         |   | Estrutura e desenho<br>estrutural<br>3º EDF-N | Topografia I<br>1º EDF-N                         |                          |        |
|                            | 15/16   |         |   | Estrutura e desenho<br>estrutural<br>3º EDF-N | Topografia I<br>1º EDF-N                         |                          |        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 295, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o compartilhamento de carga horária de aula no Campus Glória, ao servidor José Horimo Medeiros dos Santos, matrícula SIAPE 2035362, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus Estância.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar de imediato na unidade em que exercerá a complementação em tela, fazendo jus ao recebimento de diárias, a conta da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE

## ANEXO

Professor José Horimo Medeiros dos Santos

**Campus Estância****Campus Glória**

| QUADRO DE HORÁRIO DO PEBTT |         |                              |                                       |        |  |       |        |
|----------------------------|---------|------------------------------|---------------------------------------|--------|--|-------|--------|
|                            | Horário | Segunda                      | Terça                                 | Quarta | Quinta   | Sexta | Sábado |
| MANHÃ                      | 1       | Sociologia III<br>TI EDF 3º  |                                       |        |  |       |        |
|                            | 2       | Filosofia III<br>TI AQC 3º   | Filosofia I<br>TI ER 1º               |        |  |       |        |
|                            | 3       | Sociologia I<br>TI EDF 1º    | Filosofia II<br>TI EELT 2º/TI AQC 2º  |        |  |       |        |
|                            | 4       | Sociologia III TI<br>EELT 3º | Sociologia II<br>TI EELT 2º/TI AQC 2º |        |  |       |        |
|                            | 5       | Sociologia I<br>TI EELT 1º   |                                       |        |  |       |        |
| TARDE                      | 6       | Filosofia I<br>TI EELT 1º    |                                       |        | <a href="#">Sociologia<br/>1º Téc.<br/>Agropecuária A</a>                |       |        |
|                            | 7       | Filosofia II<br>TI EF 2º     |                                       |        |  |       |        |
|                            | 8       | Sociologia II<br>TI EDF 2º   | Sociologia I<br>TI ER 1º              |        |  |       |        |
|                            | 9       |                              |                                       |        | <a href="#">Sociologia 1º Téc.<br/>Agropecuária B</a>                    |       |        |
|                            | 10      |                              | Filosofia I<br>TI EDF 1º              |        |  |       |        |
| NOITE                      | 11      |                              |                                       |        | <a href="#">Educação e<br/>Diversidade<br/>2º período<br/>Laticínios</a> |       |        |
|                            | 12      |                              |                                       |        | <a href="#">Educação e<br/>Diversidade<br/>2º Período<br/>Laticínios</a> |       |        |
|                            | 13      |                              |                                       |        |  |       |        |
|                            | 14      |                              |                                       |        |  |       |        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 296, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de organização do III Encontro de Libras do IFS, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Christianne Rocha Gomes, matrícula SIAPE 1839327;
- Giselle Fernanda Costa de Santana, matrícula SIAPE 2246816;
- Soraya Cristina Pacheco de Meneses, matrícula SIAPE 2176729;
- Débora Moreno Diniz, matrícula SIAPE 3139857;
- Eliana Alves Batista Santos, matrícula SIAPE 2219818;
- Daniel Dertônio Rocha, matrícula SIAPE 3139820.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 297, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3964, de 27/12/2019, que trata da designação de Isabella Leandra Santana de Almeida, matrícula SIAPE 1879143, para substituir, o Chefe do Departamento de Comunicação Social e Eventos, CD-04, Reitoria, servidor Juliano Azuma da Costa, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Onde se lê: "13/01/2020 a 27/01/2020", leia-se: " 13/01/2020 a 24/01/2020".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE